

PORTARIA N.º 27.556/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ISRAEL PINTO	Fiscal de Saúde Pública
2.	KELLY TEREZINHA MARTINS	Assistente Administrativo
3.	WANRLEY CORREA COSTA	Assistente Contábil Financeiro
4.	MARIA DE LOURDES TIBES PAULETTI	Assistente Contábil Financeiro

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
5.	AREANI SUSANA KONIG	Agente Fiscal Tributário
6.	FABIO BRATKOWSKI NUNES	Assistente Administrativo
7.	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
8.	MARCIA PEREIRA RUECKERT	Fiscal de Relações de Consumo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2021.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito